



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS**

**01.612.493/0001-83**

**GABINETE DA PREFEITA**

Praça Bom Jesus, nº 75 - centro - Bonito de Minas-MG - CEP: 39490-000

Email: [gabinete@bonitodeminas.mg.gov.br](mailto:gabinete@bonitodeminas.mg.gov.br) / Tel: (38) 3625-6218



**DECRETO Nº 869/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE  
BONITO DE MINAS/MG.**

A Prefeita Municipal de Bonito de Minas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 84, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 126/2005 e o Decreto Municipal nº 183/2005.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Bonito de Minas, sob a presidência do primeiro, os membros abaixo relacionados e previamente indicados pelas entidades representadas:

**1 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

**1.1 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO:**

- a) José Antônio Rodrigues Ribeiro – Membro Efetivo
- b) Edna Alves Pimenta – Membro Suplente
  
- c) Tatianne Borges Lima - Membro Efetivo
- d) Francisco Henrique Kunzler – Membro Suplente

**1.2 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

- a) Marcelo Soares Pereira – Membro Efetivo
- b) Renatta Francino Fernandes – Membro Suplente

**2 – REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS**

**2.1 – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE MACAÚBAS PONTE**

- a) José César Carneiro de Paula – Membro Efetivo
- b) Fabiana Ribeiro dos Santos – Membro Suplente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

01.612.493/0001-83

## GABINETE DA PREFEITA

Praça Bom Jesus, nº 75 - centro - Bonito de Minas-MG - CEP: 39490-000  
Email: [gabinete@bonitodeminas.mg.gov.br](mailto:gabinete@bonitodeminas.mg.gov.br) / Tel: (38) 3625-6218



### 2.2 – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CATULÉ PEQUENO

- a) Jarbas Anderson de Oliveira Silva – Membro Efetivo
- b) Alice Oliveira da Silva Lisboa – Membro Suplente

### 3 – REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

- a) Gilvânia Alves Ribeiro Pimenta – Membro Efetivo
- b) Ana Rodrigues Viana – Membro Suplente

### 4 – REPRESENTANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

- a) Elvis Coutinho Neves – Membro Efetivo
- b) Roberto da Silva Santos – Membro Suplente

**Art. 2º** - Os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Bonito de Minas, efetivos e seus respectivos suplentes exercerão mandatos por 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução por uma vez consecutiva por igual período.

**Art. 3º** - A função de membro do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Bonito de Minas é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas, 22 de abril de 2021.

  
Vânia Carneiro de Carvalho  
Prefeita Municipal  
Bonito de Minas-MG

  
José César Carneiro de Paula  
Chefe de Gabinete  
Bonito de Minas-MG

PUBLICADO EM 26/04/2021  
NO QUADRO DE AVISOS, AFIXADO  
NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUN. DE  
BONITO DE MINAS, CONFORME LEI  
ORG. MUNICIPAL - ART. 83 - § 1º.